



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA N. 1569/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 001062/2016-56**, da ESCOLA DE APLICAÇÃO desta Universidade,

### RESOLVE :

I – Considerar concedido à servidora **ANA TELMA PACHECO MACEDO**, matrícula SIAPE-1420664, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem do quadro de pessoal desta Universidade, lotada na ESCOLA DE APLICAÇÃO, nos termos do art. 68 da Lei nº 8.112/90 e da Orientação Normativa nº 06/2013, da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o **Adicional de Insalubridade no GRAU MÉDIO, com vigência a partir de 15 de janeiro de 2016**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho (LTSIT) nº 015/2016**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade.

II – O Adicional de Insalubridade ora concedido **será cancelado no caso de remoção** da servidora, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de abril de 2016.

HORACIO SCHNEIDER  
Vice-Reitor, em exercício